



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Av Tiradentes, 380 - Bairro NOVO CENTRO - CEP 87013-900 - Maringá - PR - www.tjpr.jus.br

## **PORTARIA Nº 4895240 - MAR-13VJ-S**

SEI/TJPR Nº 0015726-40.2020.8.16.6000  
SEI/DOC Nº 4895240

### **PORTARIA Nº001/2020**

O Doutor William Artur Pussi, MM Juiz de Direito desta 1º Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de homologação dos fechamentos e horários diferenciados de atendimento das serventias do foro extrajudicial por portaria (art. 14, §1º, Resolução nº 210/2018 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça e art. 54 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - Provimento 249/2013);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo agente delegado acerca do funcionamento do Foro Extrajudicial de Maringá durante o período de Carnaval;

CONSIDERANDO que não haverá atendimento ao público nos dias 24/02/2020 e 25/02/2020 por parte das instituições financeiras (art. 2º da Resolução nº 2932 do Banco Central do Brasil);

CONSIDERANDO o horário de expediente bancário reduzido na Quarta-Feira de Cinzas (26/02/2020);

CONSIDERANDO os diversos os pedidos acerca do funcionamento do Foro Extrajudicial de Curitiba durante o período de Carnaval

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR o fechamento da serventias do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca Metropolitana de Maringá, nos dias 24 e 25 de fevereiro e até as 12 horas do dia 26 de fevereiro de 2020.**

Os agentes delegados e interinos que opitarem por fechar os

serviços extrajudiciais nos dias autorizados acima deverão dar ampla publicidade e com antecedência, mediante a fixação de comunicação visual nas dependências das serventias e, se houver, em seus respectivos *sites*.

As serventias com atribuição de registro civil das pessoas naturais deverão observar o regime de plantão, conforme estabelecido no art. 307 do CN e demais legislações.

Comunique-se via mensageiro a todos os Agentes Delegados deste foro central e Corregedoria-Geral da da Justiça

Registre-se. Cumpra-se

Após, aquive-se.

Maringá-PR, 17/02/2019

**William Artur Pussi**  
**Juiz de Direito**



Documento assinado eletronicamente por **Willian Artur Pussi, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 17/02/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4895240** e o código CRC **298C717E**.